



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO Nº. 154/2021 ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS ITENS DE USO DOMÉSTICO EM GERAL, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT EM TODAS AS SUAS SECRETARIAS. ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA SÃO JOSÉ SUPERMERCADO LTDA.

Por este instrumento, o município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 11735317 SSP/MT** e **CPF nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **SÃO JOSÉ SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paulo Rezer, nº. 717, Centro, CEP 78.560-000, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CNPJ sob nº. 11.087.959/0002-03, neste ato representado pela senhora **Erica Tatiane Pereira Sawitzki**, portadora do **RG nº. 2214836-1 SESP/MT** e **CPF nº. 046.568.211-10**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo no quantitativo de alguns itens, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1.1 – O presente termo aditivo tem como finalidade o Aditivo no Quantitativo de Alguns Itens do LOTE 01,03 e LOTE 04 do **Contrato nº. 154/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 – Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE**, com acréscimo de 25% no quantitativo dos Itens, totalizando o Valor do Aditivo em **R\$ 2.832,91 (Dois Mil E Oitocentos E Trinta E Dois Reais E Noventa E Um Centavos)**. conforme segue a tabela:

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONGÊNERES
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
38	113	Pct	Café em pó - 500 gr - extra fino - torrado e moído	Vale do Arinos	16,99	1.919,87
79	9	Un.	Creme de Leite - 200 gramas	Piracanjuba	3,99	35,91
99	10	Un.	Farinha de trigo - 01 Kg	Alvalade	6,29	62,90
123	10	Un.	Leite condensado - 395 gramas	Piracanjuba	7,99	79,90
165	8	Dz	Ovos de galinha	Picini	8,99	71,92
TOTAL DO LOTE 01: R\$ 2.170,50						

LOTE 03 - PRODUTOS DE HIGIENE E CONGÊNERES						
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
295	5	Un.	Haste flexível c/ ponta de algodão (Cx. c/ 75 un.)	Mili	3,49	17,45
309	28	Un.	Limpador multi uso p/ Limpeza Pesada c/ cloro ativo - X14 - 500 ml.	Veja	13,99	391,72
348	10	Un.	Sabão em barra - c/ ácidos graxos de babaçú, Cebo, Soja, Coadjuvantes, Glicerina, Agente anti-depositante e Água (pacote c/ 05 un. de 200 gramas)	Ypê	14,99	149,90
TOTAL DO LOTE 03: R\$ 559,07						

LOTE 04 - ITENS DE USO GERAL						
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
375	1	Uni	Assadeira de alumínio nº 03	Marlux	38,99	38,99
376	1	Uni	assadeira retangular nº4 em alumínio	Marlux	45,99	45,99
414	4	Un.	Isqueiro	Bic	4,59	18,36
TOTAL DO LOTE 04: R\$ 103,34						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TOTAL DO LOTE 01,03 e 04: R\$ 2.832,91 (Dois Mil E Oitocentos E Trinta E Dois Reais E Noventa E Um Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 154/2021 firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Este Aditivo está estreitamente vinculado ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2021 e ARP 042/2021 e obedece rigorosamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02 e demais Leis pertinentes ao assunto, inclusive as Municipais.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Porto dos Gaúchos - MT, 19 de outubro de 2022.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SÃO JOSÉ SUPERMERCADO LTDA

CNPJ sob o nº.11.087.959/0002-03

Erica Tatiane Pereira Sawitzki
CONTRATADO

Fabio Junior Silva Pedroso

CPF 006.458.971-40

TESTEMUNHA

Elaine Maria Polimeni

CPF 610.884.809-00

Testemunha